



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.984, 18 de setembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 732, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN no Encontro das Inteligências Ministeriais, a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6072.0116082/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN, sem prejuízo de suas atuais designações, no Encontro das Inteligências Ministeriais, a ser realizado na sede das Promotorias de Justiça da Capital do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/09/2025, às 12:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2673997** e o código CRC **C596FC28**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 733, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho com o objetivo de criar fluxo de ações preventivas e de monitoramento das medidas protetivas de urgência de mulheres em situação de violência doméstica no âmbito do Projeto Caliandra.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o dever do Estado — e do Ministério Público como função essencial à Justiça — de assegurar a dignidade da pessoa humana e de coibir a violência no âmbito das relações familiares, nos termos do art. 226, § 8º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a integração operacional entre os órgãos públicos para garantir a prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a efetividade das medidas protetivas de urgência;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do MPDFT, que estabelece como objetivo prioritário o aprimoramento da atuação ministerial na defesa dos direitos humanos, notadamente no combate à violência de gênero e ao feminicídio;

CONSIDERANDO as conclusões do relatório final da Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio do MPDFT e os resultados do projeto-piloto *Caliandra*, instituído pela Portaria/PGJ nº 215, de 5 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a revisão dos fluxos de trabalho para monitorar a efetividade e o cumprimento das medidas protetivas de urgência, bem como para estabelecer protocolos de ações preventivas a fim de reduzir os índices de revitimização e de letalidade no Distrito Federal;

CONSIDERANDO o SEI nº 19.04.3126.0099319/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui grupo de trabalho com o objetivo de criar fluxo de monitoramento das medidas protetivas de urgência de mulheres em situação de violência doméstica e protocolos de ações preventivas no âmbito do Projeto Caliandra.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos integrantes abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes das seguintes unidades:

I – a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, como representante do Núcleo de Gênero;

II – a Promotora de Justiça Adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN, como representante da Assessoria de Políticas de Medidas Alternativas;

III – o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL VIEIRA DE LIMA, como representante das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

IV – a Promotora de Justiça Adjunta THAIS TARQUÍNIO OLIVEIRA, como representante das Promotorias de Justiça do Tribunal do Juri;

V – a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO, como representante das Promotorias de Justiça de Família;

VI – a servidora DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA, como representante da Ouvidoria;

VII – a servidora RENATA PEREIRA DE MEDEIROS, como representante da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público;

VIII – a servidora ANA PAULA BARBOSA CUSINATO, como representante dos Núcleos de Direitos Humanos;

IX – a residente AMANDA HENRIQUE PAMPLONA, como representante do Núcleo de Atenção às Vítimas;

X – as servidoras ROZIMEIRE XAVIER BATISTA e GILDETE SHIRLEI FRANCISCO, como representantes das Chefias de Gabinete das Coordenadorias das Promotorias de Justiça;

XI – a servidora FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, como representante da Coordenadoria Executiva de Psicossocial;

XII – a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES, como representante da Assessoria de Diagnóstico e Desenvolvimento Organizacional/Secor;

XIII – a servidora MYLLENE CRISTINA CASTRO MATOS, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

§ 1º A coordenação do grupo de trabalho será exercida pela Coordenadora do Núcleo de Gênero, Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS.

§ 2º As funções de secretaria do grupo de trabalho serão exercidas pela Assessora de Políticas de Atendimento ao Público, Promotora de Justiça Adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/09/2025, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2674055** e o código CRC **B9EB8A18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA PGJ Nº 737, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Promotor de Justiça PAULO JOSÉ LEITE FARIAS a realizar suas atividades ministeriais, de forma remota, na cidade de Barcelona, Espanha, no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.4275.0091874/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça PAULO JOSÉ LEITE FARIAS a realizar suas atividades ministeriais, de forma remota, na cidade de Barcelona, Espanha, no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2ª A atuação poderá ser realizada fora do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2025, às 21:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2681235** e o código CRC **E3E93A53**.

19.04.4275.0091874/2025-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 501, de 1º de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura de gabinetes das Promotorias de Justiça, as competências administrativas dos Promotores de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada e multidisciplinar para o desenvolvimento de ações eficazes no âmbito da promoção da saúde mental;

CONSIDERANDO o SEI nº 19.04.4507.0115410/2025-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga o caput e todos os incisos do § 3º do art. 8º da Portaria Normativa PGJ nº 501, de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/09/2025, às 11:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2664075** e o código CRC **4F00A1A6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 988/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0106541/2025-08,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte ao senhor **FERNANDO FERREIRA NATAL**, companheiro da servidora falecida Rejeane Nascimento Luiz, matrícula nº 5996, bem como em favor dos filhos menores **AURORA NASCIMENTO FERREIRA NATAL** e **FERNANDO NINO FERREIRA NATAL**, em cota de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 80% (oitenta por cento), com rateio em partes iguais entre os habilitados, sendo a cota do companheiro vitalícia e as cotas dos filhos devidas até os 21 anos, observados o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, os arts. 16, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1991, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Portaria ME nº 424/2020, com efeitos financeiros a contar de **31/07/2025**, data do óbito da instituidora.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/09/2025, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2691517** e o código CRC **2B31CDC7**.

19.04.4227.0106541/2025-08

2691517v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 989/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0121081/2025-43,

RESOLVE:

Designar, até 26/09/2025, o servidor **JOÃO BRAZ SARAIVA MATOS BARROS**, matrícula 4762-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/09/2025, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2691740** e o código CRC **BE8B9FD4**.

19.04.3402.0121081/2025-43

2691740v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 991/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6072.0121304/2025-47,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA ARIADNE SOUZA DE FREITAS FERNANDES**, matrícula 5907-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria de Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50070090), dispensando, em consequência, a servidora **POLIANA RIBEIRO TOLENTINO**, matrícula 4696-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/09/2025, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2694219** e o código CRC **DB6ABD0F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 90/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2683490 do Processo SEI nº 19.04.6005.0115915/2025-85, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 05/01/2016 a 02/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DA SILVA DANTAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 899, no período de **22/09/2025 a 27/09/2025 (6 dias)**, para participar do curso “Violência de gênero contra mulheres e meninas: prevenção em três níveis” – 30h, com carga horária total de 30 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 16/09/2025, às 19:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2686289** e o código CRC **D005338F**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0732/2025	p. 2
Portaria 0733/2025	p. 3
Portaria 0737/2025	p. 5
Portaria Normativa 1136/2025.....	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 7
Portaria 988/2025	p. 7
Portaria 989/2025	p. 9
Portaria 991/2025	p. 11
Secretaria de Educação Corporativa	p. 12
Portaria 90/2025	p. 12
Sumário.....	p. 13